

Motos barulhentas continuam tirando o sono

Problema permanece, apesar da cidade contar com uma Lei Municipal específica

Gabriel Miranda – estagiário

Os barulhos do escapamento das motocicletas continuam tirando a paz e o sossego de moradores de diversos bairros da cidade. Esta prática é proibida por Lei Municipal e pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), além do ruído excessivo causar danos à saúde. O problema, no entanto, se tornou recorrente, e acontece, também, em outras regiões de Petrópolis.

Somente na última semana, a equipe do Diário recebeu denúncias dos moradores do Centro Histórico, Retiro e Carangola. “Ninguém consegue assistir televisão por conta do barulho das motos. E, essa prática irregular cresceu muito durante a pandemia, que gerou o isolamento social. Já perdi a conta do número de vezes que acordei assustada depois que eles passaram embaixo da minha janela após a meia-noite. As autoridades competentes têm que fiscalizar mais dentro dos bairros, pelo bem da população”, disse uma moradora.

Segundo os moradores, eles entendem a importância das motos para os serviços e, também, por tudo realizado durante as tragédias. “Mesmo com esse, fato alguns passam do limite, com essas descargas abertas, pois, parecem que querem apa-



MORADORES de diversas regiões da cidade reclamam do barulho das motos

recer. Porém, estão irritando a todos! Por isso, nós pedimos das autoridades competentes a fiscalização frequente das motos com escapamento aberto, com multas e recolhimento de veículo, conforme a lei, pois, está ficando insuportável o tráfego destas motos”, disse.

Um morador do Vicenzo Rivetti diz que esses problemas acontecem todos os dias. “Por volta das 22h começam a subir e descer o bairro, produzindo barulhos bem altos que difi-

cultam as pessoas conseguirem descansar. Ficam fazendo isso madrugada adentro, como se não tivessem casa para morar, e ficam assim até às 1h ou 2h. Após isso, temos o nosso cansaço”, afirmou.

Autoridades

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.

Enquanto que a Polícia Militar informou que as fiscalizações

ARQUIVO

Desde 2020, Detran.Rj já multou 521 motociclistas

não estão no escopo do trabalho, apesar de já terem feitos ações para coibir essa prática em anos anteriores.

Detran

O Detran.RJ esclareceu que o setor de fiscalização faz operações diárias em todo o estado para coibir veículos irregulares, em conjunto com as polícias civil e militar, e o Detro, a fim de combater irregularidades no trânsito, como a circulação de motocicletas e carros com características adulteradas.

Desde 2020, foram emitidas, em Petrópolis, 251 multas por condução de veículo com característica alterada, equipamento ou acessório proibido ou com descarga livre. Somente no primeiro semestre deste ano, 58 infrações foram constatadas.

“Cabe ressaltar que ruído excessivo em escapamentos de motocicletas é passível de multa de acordo com o artigo 230, inciso V do Código de Trânsito”, destaca o Detran.

Lei Municipal

Em junho de 2020, foi sancionada e, em dezembro de 2021, regulamentada, a lei que proíbe o ruído excessivo em escapamento de motos em Petrópolis. Pela lei, fica proibida a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de motocicletas, que estejam com descarga livre, ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante. É proibida também a instalação de dispositivos e similares que intensifiquem potencialmente o ruído emitido nos escapamentos de motocicletas que não estiverem segundo as normas da Resolução do CONAMA nº252 de 07/01/1999.

CTB

O Código de Trânsito Brasileiro prevê que o motorista que for flagrado com veículo que tenha barulho superior a 85 decibéis estará cometendo uma infração de trânsito. A medição é feita com decibelímetro, equipamento próprio para esta finalidade. Além disso, pilotar uma moto barulhenta pode configurar crime de perturbação de sossego, podendo o motociclista ser autuado em infração grave, punido com multa e ter o veículo retido até a regularização necessária.

Doenças Reumáticas acometem 15 milhões

Rhaysa Motta - Especial para o Diário

Segundo a Sociedade Brasileira de Reumatologia, cerca de 15 milhões de brasileiros enfrentam o desafio das doenças reumáticas, que não apenas causam dor e desconforto, mas também podem levar a limitações significativas, aposentadorias precoces e um sério impacto sobre o sistema de saúde do país. Com o Dia Nacional de Luta contra as Doenças Reumáticas se aproximando em 30 de outubro, é fundamental reconhecer a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado para manter a qualidade de vida dos pacientes.

A reumatologista e presidente do Instituto Gruparj Petrópolis, Dra. Wanda Heloisa Ferreira, ressalta que, embora a Osteoartrite, também conhecida como Artrose, seja a doença reumática mais comum, existem mais de 120 condições reumáticas distintas, cada uma com sua faixa etária predominante. “Os principais sintomas incluem dor articular, aumento de volume nas articulações afetadas e limitação de movimentos”, afirma.

Além disso, a médica destaca a influência do clima em Pe-

trópolis: “ele pode sim dar uma sensação de piora das dores articulares, isso porque a pessoa por si só já fica mais contraída e o líquido sinovial fica um pouco mais espesso e isso dificulta um pouco a mobilidade articular”, explica.

No cenário político, uma notícia positiva para os pacientes com fibromialgia e fadiga crônica se destaca: o Congresso aprovou um projeto de lei que regulamenta o tratamento dessas condições pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Se sancionado, o projeto garantirá o direito das pessoas com essas doenças a receberem atendimento integral pelo SUS, o que incluirá tratamento multidisciplinar nas áreas de medicina, psicologia e fisioterapia, bem como acesso a exames complementares e terapias reconhecidas, incluindo atividade física.

“O tratamento das doenças reumáticas é altamente individualizado, variando de pessoa para pessoa e de acordo com o diagnóstico”, enfatiza Dra. Wanda. “Por exemplo, o tratamento para Lúpus é distinto das outras doenças reumáticas. Portanto, é essencial que o diagnóstico seja preciso e o tratamento personalizado”.

Diário nos bairros

Cratera abre por falta de manutenção

Gabriel Miranda – estagiário

A falta de manutenção em diversas ruas da cidade é uma questão que preocupa e incomoda os motoristas e moradores que passam por elas. Esse fato acontece na em diversos locais, inclusive na Rua Tenente Arthur da Cruz Loureiro, no Quissamã, onde uma cratera abriu e vem causando diversos problemas para trafegar no local.

Segundo informações dos motoristas, o problema começou na manilha da rua com um pequeno afundamento. “Chegou nesse estado

porque está há meses sem ser resolvida e com as chuvas dos últimos dias cedeu bastante. Essa ladeira é bastante utilizada, pois corta um caminho para chegar à Estrada Saudade, mas devido a este problema, está bem difícil para trafegar. O asfalto também está muito ruim e isso prejudica demais para trafegar por ali. Isso já acontece há bastante tempo”, falou um motorista que não quis se identificar.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.



O BURACO no Quissamã cedeu ainda mais nas chuvas

Servidão está sem iluminação pública

Gabriel Miranda – estagiário

A falta de iluminação pública ainda é transtorno em algumas áreas da cidade, e dessa vez o problema se repete para os moradores da Servidão Rufino da Silva, localizada no Vale do Carangola. Pelo local são dois postes (27486 e 17362) que estão com as lâ-

padas queimadas, provocando um breu enorme.

Segundo informações dos moradores, a falta de iluminação gera medo para andar pelo local. “A gente se sente extremamente insegura ao subir para ir para nossa casa. Sempre com medo de algo de ruim acontecer, porque você não vê um palmo à frente. Ninguém

deveria passar por isso por conta de algo tão simples, que é de responsabilidade do poder público”, afirmou.

A Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública (SSOP) informou que em breve enviará uma equipe ao local para averiguar as informações e realizar a troca das lâmpadas.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 19/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 041/2023

(Publicado em 12/10/2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação, de acordo com o Processo Adm. Nº 1268/2023 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 20 de outubro de 2023, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o tema “Telecomunicações”.

Petrópolis, 10 de outubro de 2023.

Junior Coruja
Presidente
Marcelo Lessa
Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação

ATO ME ADM 137/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8.399 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 – LDO.

RESOLVE
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil

e cem reais), com recursos resultantes de anulação parcial ou total, na forma do Inciso III, §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de outubro de 2023.

Junior Coruja
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octávio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr. Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

ATO ME ADM 138/2023
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LE-

GISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete - símbolo CC-4, Anderson Miguel de Carvalho, conforme processo protocolado sob o nº 1409/2023, pelo gabinete do vereador Dudu. Cargo vago em função do Ato Me Adm 123/2023.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de outubro de 2023.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octávio Sampaio
2º Vice-Presidente

Gilda Beatriz
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

ANEXO AO ATO ME ADM Nº 137 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					VALORES
	Estrutura / Programática	Despesa	Fonte	Código reduzido	Acréscimo	Cancelamento
Gestão Administrativa do Legislativo	01.001.01.122.2025.2.109	3.3.90.39.00.00	0	39		8.100,00
	01.001.01.122.2025.2.109	3.3.90.14.00.00	0	35	8.100,00	
TOTAL					8.100,00	8.100,00

João Pedro Dederichs
Chefe do setor de contabilidade
CRC/RJ 134180/O-0

Jaqueline P. P. Costa
Diretora do Depto. de Orçamento e Finanças